

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES 2025

A Direção Adjunta de Graduação, juntamente com as coordenações dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas tornam público e divulgam o edital específico para seleção de monitores para o Programa Regular de Monitoria e Monitoria Pedagógica do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade – NUPEM/CCS – UFRJ para o período de 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

O processo seletivo para monitores no ano de 2025, será realizado em conformidade com o disposto nas Resoluções CEG 04/2004 e CEG 03/2005, e pelo atendimento ao disposto no Edital Programa de Monitoria 2024 Nº 8049/2024 e no Edital do Programa de Monitoria de Apoio Pedagógico 2024 , Nº 850/2024 da Pró-reitoria de Graduação (PR-1). Poderão submeter-se a esse processo candidatos a monitores bolsistas ou voluntários. Os monitores voluntários não recebem remuneração pela atividade de monitoria, enquanto os bolsistas recebem a bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Haverá reserva de 50% das bolsas de Monitoria para ações afirmativas para candidatos que ingressaram na UFRJ pelas cotas estabelecidas pela Lei No 12.711/2012. Ambos, monitores bolsistas e voluntários, precisam satisfazer as condições expressas no item 1 deste Edital. Os monitores voluntários e bolsistas terão a atividade de monitoria registrada no histórico escolar mediante o cumprimento satisfatório de sua função e a entrega de relatório semestral.

1. Dos Pré-requisitos para a inscrição

1.1 De acordo com o artigo 7º da resolução CEG 04/2004, só poderão se candidatar à monitoria de uma disciplina ou requisito curricular complementar os alunos de graduação da Universidade que comprovarem terem sido nela aprovados com grau igual ou superior a 7,0 (sete), devendo seu CRA ser igual ou superior a 6,0 (seis) e não haver sofrido sanção disciplinar.

1.1.1 Em casos especiais, quando o aluno não satisfizer estas condições, admite-se justificativa em parecer circunstanciado do professor responsável pela disciplina ou Requisito Curricular Complementar (RCC), devidamente aprovado pelo Colegiado do curso.

1.1.2 O aluno poderá inscrever-se livremente em disciplinas que não sejam ofertadas pelo curso ao qual está vinculado, desde que já tenha cursado a disciplina para a qual deseja concorrer e sejam obedecidas as exigências do item 1.1.

2. Da Inscrição e Seleção dos candidatos

2.1 Os períodos de inscrição, seleção, recursos, resultados, entrega de documentos,

bem como demais datas importantes, constam do cronograma que se encontra ao final deste Edital, no item 8.

2.2 Em conformidade com o edital nº 767/2022 da Pró-reitoria de Graduação (PR-1) e a resolução CEG 04/2004, os candidatos à monitoria serão selecionados por meio de prova de conhecimento e aptidão.

2.2.1 As provas de conhecimento e aptidão serão realizadas segundo as normas e diretrizes fixadas pelo Colegiado dos cursos, face aos aspectos peculiares de cada disciplina ou requisito curricular complementar, e versarão sobre a matéria específica da mesmas.

2.2.2 O candidato poderá efetuar sua inscrição entre a 0h do dia 01 de dezembro às 23:59 de 07 de dezembro de 2024 por meio do link <https://forms.gle/gb6Mn2BCfCairpi48> . Na ocasião, serão solicitados seus dados pessoais, forma de ingresso na UFRJ e dados da(s) disciplina(s) para a qual concorrerá.

2.2.2.1 O candidato que ingressou na UFRJ pelas cotas estabelecidas pela Lei No 12.711/2012, deverá registrar tal informação no ato da inscrição.

2.3 Em nenhuma hipótese serão admitidos candidatos cuja inscrição no processo seletivo não tenha sido efetuada, dentro do período estabelecido neste edital.

2.4 As provas de conhecimento serão realizadas no período de 10 a 17 de dezembro de 2024, de forma presencial. O candidato deverá consultar o professor responsável pela disciplina de monitoria (por meio do email que consta no item 7 deste edital) para verificar e/ou confirmar a data, o horário e o local, para realização da prova.

2.4.1 A pesquisa para verificar e/ou consultar o dia e horário de prova, junto ao professor responsável, é de responsabilidade do candidato e o não comparecimento no dia e horário estipulados acarretará na sua desclassificação.

3 Da Avaliação e Resultado

3.1 As provas serão avaliadas pelo professor responsável pela disciplina, que atribuirá a cada candidato pontuação de 0 a 10. A chave de respostas poderá ser solicitada ao professor para consultas após a divulgação dos resultados.

3.1.2 Em casos de empate, os critérios de classificação favorecerão o candidato em cujo histórico escolar constem (nesta ordem): 1) maior nota na disciplina para a qual concorre; 2) maior CR acumulado; 3) maior CR no período em que a disciplina para a qual concorre foi cursada.

3.2 O resultado preliminar será divulgado a partir o dia 09 de janeiro de 2025, no site do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade – NUPEM (<https://nupem.ufrj.br/>) e no quadro de avisos da secretaria acadêmica dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em

Ciências Biológicas.

4 Pedido de recurso e resultado final

4.1 Os pedidos de recursos deverão ser elaborados pelo solicitante e enviados ao por e-mail: monitoria@nupem.ufrj.br, do dia 09 até 11 de janeiro de 2025, e serão encaminhados aos coordenadores e aos docentes responsáveis pela disciplina de monitoria. Após análise e avaliação dos recursos, o resultado final da seleção de monitores será divulgado no dia 21 de janeiro de 2025, no site do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade – NUPEM (<https://nupem.ufrj.br/>) e no quadro de avisos da secretaria acadêmica dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas.

5 Do Exercício da Monitoria e Atribuições do Monitor

5.1 A vigência do Programa de Monitoria será de 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

5.2 O monitor terá como compromissos:

5.2.1 Cadastrar e manter atualizados seus dados pessoais no SIGA. (Em relação aos dados financeiros: a conta bancária NÃO PODE SER do tipo salário, poupança ou conjunta, devendo estar sob sua exclusiva titularidade e, portanto, vinculada a seu CPF).

ATENÇÃO: Para efetuar o cadastro no Programa de Monitoria é obrigatório que o monitor tenha previamente cadastrado o número da sua agência e conta bancária nos seus dados cadastrais no SIGA.

5.2.2 Executar o plano de atividades apresentado.

5.2.3 Cumprir a carga horária semanal estipulada, que não deverá ser inferior a 8 horas ou superior a 12 horas.

5.2.4 Encaminhar o relatório (modelo disponível em www.pr1.ufrj.br), contendo parecer do professor orientador, ao final de cada período letivo (vide datas estipuladas no cronograma deste edital). A não entrega do relatório por parte do monitor significa inadimplência com a UFRJ e poderá acarretar impedimento na participação do programa no próximo processo seletivo.

5.3 O professor responsável pela disciplina deverá orientar o monitor objetivando estimular o interesse pela carreira docente e encaminhar, à Divisão de Integração Acadêmica da PR-1, através de sua unidade, os seguintes documentos:

5.3.1 Plano de trabalho do monitor selecionado;

5.3.2 Parecer fundamentado do professor responsável pela disciplina ou requisito curricular

complementar, ao término de cada período letivo, no corpo do relatório de avaliação do monitor, entregue nas datas previstas neste edital.

5.4 É de responsabilidade da Unidade acompanhar a situação de cada aluno e de todo o programa, referente à frequência, situação acadêmica e de matrícula.

5.5 Em caso de desligamento do monitor por qualquer motivo, independentemente do número de meses trabalhados, o monitor (bolsista ou voluntário) deverá elaborar relatório referente ao período de permanência no Programa e entregar ao Setor de Monitoria, juntamente com o termo de desligamento.

6 Da Bolsa

6.1 A bolsa de Monitoria não poderá ser acumulada com nenhuma outra bolsa de natureza acadêmica concedida ou gerenciada financeiramente pela UFRJ. É permitido o acúmulo tão somente com auxílios assistenciais concedidos pela Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PR-7).

6.2 A bolsa de Monitoria não poderá ser acumulada com a bolsa de Iniciação Científica (PIBIC), ainda que esta não seja gerenciada financeiramente pela UFRJ, por imposição da CAPES e do CNPq.

6.3 Os monitores que assumirem atividades que não permitem o acúmulo de bolsas deverão solicitar imediato cancelamento da bolsa de Monitoria, informando ao professor orientador e ao Setor de Monitoria da Unidade da UFRJ responsável (monitoria@nupem.ufrj.br). Os alunos que acumularem bolsas indevidamente estarão sujeitos a sanções administrativas da UFRJ e terão de devolver os valores recebidos indevidamente.

6.4 A bolsa poderá ser cancelada sob as seguintes condições: desistência do aluno; pedido do orientador por desempenho insatisfatório; trancamento de matrícula; sanção disciplinar; desempenho insatisfatório ou conclusão de curso. O Colegiado de Curso deverá ser comunicado em quaisquer destas situações para que seja viabilizada a substituição do bolsista.

6.5 Não haverá pagamento retroativo, exceto às exceto nas situações de monitores não cadastrados como bolsistas no SIGA devido a erros que não foram causados pelos mesmos.

6.6 A solicitação de pagamento retroativo de bolsa deverá ser feita mediante processo administrativo a ser encaminhado à Comissão de Monitoria do CEG e autuado eletronicamente no portal SEI da UFRJ pelos responsáveis pelo programa de Monitoria nas Unidades da UFRJ em que foram exercidas as atividades de monitoria. O Procedimento para Solicitação de Pagamento Retroativo de Bolsas no SEI pode ser acessado pela página graduacao.ufrj.br/index.php/bolsas-academicas-documentos-uteis.

6.7 Em caso de término da vigência do Programa de Monitoria, o pedido de pagamento

retroativo deverá ser feito em até noventa dias após o término da vigência. Findo esse prazo, decairá o direito do aluno de recebimento retroativo da bolsa.

6.8 A implantação ou substituição de bolsista deverá ser feita até o último dia útil do mês que antecede a implantação e/ou substituição. Após esta data a substituição e eventuais correções serão executadas para o próximo mês.

6.9 O bolsista terá direito a receber a bolsa a partir do mês de referência da inclusão de seu nome no serviço de bolsas no SIGA.

6.10 A frequência mensal do monitor será inserida no SIGA por um funcionário definido pelos responsáveis na Unidade até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

6.11 A utilização indevida da Bolsa de Monitoria, principalmente para atividades previstas em outros editais e normas (Iniciação Científica, Extensão, Estágio, Iniciação Artística e Cultural) acarretará o cancelamento da cota da Bolsa da Unidade e a suspensão de sua concessão.

6.12 É de responsabilidade da Unidade acompanhar a situação de cada aluno e de todo o programa, referente à frequência, situação acadêmica e de matrícula.

6.13 O Professor Orientador deverá comunicar às Coordenações de Curso qualquer alteração referente à monitoria (faltas consecutivas do monitor; afastamento do monitor; desistência do monitor; troca de professor-orientador; necessidade de mudança na disciplina a qual o monitor está vinculado).

7 Quadro de vagas para Monitoria

Código	Disciplina	Vagas	Prova (data/ horário / local)
NUP001	Entomologia Geral	3	12/12/2024
Responsável: Vinícius Albano Araújo e-mail: vialbano@gmail.com			10:00 Labin
NUP101	Univ. e Responsabilidade Social	3	12/12/2024
Responsável: Vinícius Albano Araújo e-mail: vialbano@gmail.com			10:00 Labin
NUP110	Química para Biologia	1	13/12/2024
Responsável: Angélica R Soares e Mário S. Schultz e-mail: mss060@gmail.com			10:30 lab. Química
NUP112	Matemática para Biologia I	1	05/12/2024
Responsável: Carlos Alberto de Moura Barboza e-mail: carlosambarboza@gmail.com			14h LIBMAR
NUP122	Diversidade Biológica	1	13/12/2024
Responsável: José Luciano Nepomuceno da Silva e-mail: nepomuc@yahoo.com			13:30 Lab. Bioquímica / NUPEM
NUP124	Zoologia I	2	12/12/2024
Responsável: Carla Zilberberg e-mail: carlazilber@yahoo.com.br			10:30
NUP126	Ecologia Geral	3	11/12/2024
Responsável: Rodrigo Lemes Martins e-mail: rodr.lemes@gmail.com			14:00 sala 2 NUPEM
NUP127	Bioquímica Básica I	1	11/12/2024
Responsável: Elane Ribeiro e-mail: elanesribeiro@gmail.com			10:00 sala 3 NUPEM

NUP231	ZOOLOGIA II	4	12/12/2024
Responsável: Vinícius Albano Araújo e-mail: vialbano@gmail.com			10:00 Labin
NUP235	Bioestatística	1	17/12/2024
Responsável: Carlos Alberto de MOura Barboza e-mail: carlosambarboza@gmail.com			14h LIBMAR
NUP236	Bioquímica Básica II	1	10/12/2024
Responsável: José Roberto da Silva e-mail: betocfrio@gmail.com			09:30 Sala 12 NUPEM
NUP241	Fisiologia Humana	1	17/12/2024
Responsável: Jackson de Souza Menezes e-mail: jacksonmenezes@gmail.com			14h sala 14a
NUP242	Genética Básica	1	12/12/2024
Responsável: Laura I Weber e-mail: lauraweberufrj20@gmail.com			09:30
NUP245	Física para a Biologia	1	17/12/2024
Responsável: Paula Debiasi e-mail: pauladebiasi@yahoo.com.br			
NUP246	Algas e Vegetais Avasculares	2	10/12/2024
Responsável: Carlos Frederico Gurgel e-mail: fredgurgel@nupem.ufrj.br			9:30-11:30 h sala 11
NUP247	Zoologia III	1	11/12/2024
Responsável: Michael Maia Mincarone e-mail: mincarone@gmail.com			
NUP249	Direitos Hum. e Div. Étnico Cultural	1	10/12/2024
Responsável: Luiz Couceiro e-mail: luizalbertocouceiro@gmail.com			NUPEM sala 179, bloco 2, 2o. Andar
NUP306	Embriologia e Histologia	2	13/12/2024
Responsável: Daiana Lopes e-mail: profadaianalopes.ufrj@gmail.com			10h Lab didático 1 NUPEM
NUP309	Teorias do Currículo	1	10/12/2024
Responsável: Luiz Couceiro e-mail: luizalbertocouceiro@gmail.com			NUPEM sala 179, bloco 2, 2o. Andar
NUP351	Introdução à Biotecnologia	1	12/12/2024
Responsável: Marco Antonio Lopes Cruz e-mail: marcocruz@macae.ufrj.br			10:00 sala 14B
NUP353	Micologia	1	11/12/2024
Responsável: Bernardo Souza Dunley e-mail: bsdunley@hotmail.com			09:30 sala 14B
NUP354	Evolução	1	13/12/2024
Responsável: Pablo Rodrigues Gonçalves e-mail: hotprg@gmail.com			14h 14A
NUP355	Morf e Tax. De Fanerógamas	1	11/12/2024
Responsável: Bernardo Souza Dunley e-mail: bsdunley@hotmail.com			09:30 sala 14B
NUP359	Tóp em Bioq. e Biotecnologia Vegetal	1	11/12/2024
Responsável: Elane Ribeiro e-mail: elanesribeiro@gmail.com			10:00 sala 3 NUPEM

NUP479	Física para Ciências	1	17/12/2024
Responsável: Paula Debiasi e-mail: pauladebiasi@yahoo.com.br			
NUP482	Ecologia de Ecossistemas Terrestres	2	11/12/2024
Responsável: Rodrigo Lemes Martins e-mail: rodr.lemes@gmail.com			14:00 sala 2 NUPEM
NUP485	Bioinformática e genômica funcional	1	12/12/2024
Responsável: Maria Fernanda R. Dias e-mail: marfedias@gmail.com			9h NUPEM
NUP492	Modelagem 3D de Biomacromoléculas	1	12/12/2024
Responsável: Maria Fernanda R. dias e-mail: marfedias@gmail.com			9h NUPEM

8 Da distribuição de bolsas de Monitoria entre as disciplinas

8.1 50% das bolsas de Monitoria serão destinadas para ações afirmativas, para candidatos que ingressaram na UFRJ pelas cotas estabelecidas pela Lei No 12.711/2012.

8.2 Cada disciplina poderá ser contemplada com apenas 1 (uma) bolsa.

8.3 O Colegiado dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em C. Biológicas decidiu, em reunião ordinária, a ordem de prioridades para distribuição das bolsas do Programa de Monitoria (Edital N° 849/2024).

8.3.1 As bolsas de Monitoria serão distribuídas, de acordo com o resultado da seleção, e do quantitativo de bolsas disponíveis, na seguinte ordem:

Prioridade	Código disciplina	Nome da disciplina
1	NUP110	Química para Biologia
2	NUP122	Diversidade Biológica
3	NUP126	Ecologia Geral
4	NUP127	Bioquímica Básica I
5	NUP231	Zoologia II
6	NUP236	Bioquímica Básica II
7	NUP246	Algas e Vegetais Avasculares
8	NUP247	Zoologia III
9	NUP241	Fisiologia Humana
10	NUP230	Embriologia e Histologia
11	NUP124	Zoologia I

8.4 O Colegiado dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em C. Biológicas decidiu, em reunião ordinária, a ordem de prioridade para distribuição de bolsas do Programa de Monitoria de Apoio Pedagógico (Edital N° 850/2024).

8.4.1 As bolsas de Monitoria de Apoio Pedagógico serão distribuídas, de acordo com o resultado da seleção, e do quantitativo de bolsas disponíveis, na seguinte ordem:

Prioridade	Código disciplina	Nome da disciplina
1	NUP112	Matemática para Biologia
2	NUP235	Bioestatística

9 Cronograma

Etapa	Período
Inscrições	De 0h de 01/12/2024 às 23:59 de 07/12/2024
Processo Seletivo (realização das provas pelas diferentes disciplinas)	10 a 17/12/2024 (horários e locais para realização das provas serão disponibilizados aos inscritos por e-mail até o dia anterior à mesma)
Envio das Atas e Provas pelos Professores	Até o dia 21/12/2024 Enviar para o e-mail: monitoria@nupem.ufrj.br
Resultados Parciais	09/01/2025
Período para Solicitação de Recursos	De 09/01/2025 até o dia 11/01/2025 Os recursos deverão ser solicitados via e-mail: monitoria@nupem.ufrj.br
Resultado Final (divulgação da relação final de monitores para o ano de 2024)	Dia 21/01/2025 Site do NUPEM/UF RJ http://nupem.ufrj.br/
Entrega da Documentação pelos Monitores (assinatura do Termo de Compromisso e Declaração (dados da conta já inseridos no SIGA))	31/01 a 07/02/2025 Enviar para o e-mail: monitoria@nupem.ufrj.br
Cadastro dos monitores dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas no SIGA	Até o dia 10/03/2025
Entrega de relatórios relativos a 2024.1 (bolsistas e voluntários)	Até 31/07/2025 Enviar para o e-mail: monitoria@nupem.ufrj.br
Entrega de relatórios relativos a 2024.2 (bolsistas e voluntários)	Até 12/12/2025 Enviar para o e-mail: monitoria@nupem.ufrj.br
Vigência da Monitoria Regular 2024	01/03/2025 a 31/12/2025